

## TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA “PÁSCOA MB WAY 2023”

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “PÁSCOA MB WAY 2023”: denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “PÁSCOA MB WAY 2023” estará ativa entre as 00h00 do dia 7 de abril de 2023 e as 23h59 do dia 9 de abril de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período de duração da campanha, ao realizar 4 compras em lojas físicas com MB WAY, os participantes ganham cashback de 1% das suas compras na wallet do CHALLENGE.

2.2. Os participantes terão de fazer, no mínimo, 4 compras feitas em lojas físicas, durante o período da campanha. Por compras em loja física, entenda-se todos os pagamentos MB WAY realizados através da operativa QR Code ou NFC.

2.3. Apenas as compras iguais ou superiores a 10€ são válidas para a campanha.

2.4. Para efeitos da campanha, as transações serão consideradas de acordo com o período horário registado pela SIBS FPS.

2.5. As compras que devolvidas não serão contabilizadas.

2.6. Adicionalmente, os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

2.7. Como a oferta será feita através da dinâmica CHALLENGE, todos os participantes terão de estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE até ao dia 9 de abril de 2023.

2.8. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores poderão ser contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

### **3. OFERTA**

3.1. A oferta será correspondente a 1% de cashback das compras elegíveis de cada participante, até ao limite de 5€ por utilizador.

3.2. A campanha está limitada a compras de valor igual ou superior a 10€.

3.3. A campanha está limitada ao valor de 15.000€, findo este budget não haverá lugar a mais vencedores.

3.4. Para efeitos da campanha e apuramento de vencedores, as transações serão consideradas de acordo com o período horário registado pela SIBS FPS.

3.5. Não existe número máximo de participantes nem máximo de compras elegíveis.

### **4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR**

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher com o valor monetário correspondente ao valor do prémio de cada participante. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. A disponibilização do voucher ocorrerá no prazo máximo de 15 dias úteis após o término da campanha.

4.3. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

## 5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).